

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

## RELATÓRIO E PARECER

---

**Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII**

**“Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos  
Açores”**

**23 DE FEVEREIRO DE 2021**



---

## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII - “Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores”**.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O Projeto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS ao abrigo do poder de iniciativa legislativa que decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento, sendo que a respetiva apreciação e emissão de parecer exerce-se ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 42.º e n.º 1 do artigo 123.º, ambos do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

---

## APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

---

O presente Projeto de Decreto Legislativo Regional visa – cf. artigo 1.º – proceder à criação de um Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores, define os



termos e condições de acesso ao mesmo e visa mitigar os efeitos da crise pandémica no setor cultural.

A iniciativa legislativa em análise refere que “Considerando o papel essencial da Cultura nas dinâmicas sociais e comunitárias, na construção da identidade individual e coletiva, na assunção da defesa da pluralidade e democraticidade da sociedade constituindo um dos principais pilares que sustenta as sociedades contemporâneas;

Considerando a importância da Cultura na produção de conhecimento, espírito crítico, inovação, criatividade e mudança social;

Considerando que a construção de uns Açores mais resilientes, coesos e sustentáveis passa por priorizar medidas que atendam e protejam os públicos mais vulneráveis, entre eles os profissionais mais afetados pelas medidas que limitam e restringem o desenvolvimento da sua atividade profissional, colocando-os em situação de precariedade laboral, desemprego e crise socioeconómica;

Considerando que as frágeis condições de instabilidade económica e social que este setor frequentemente enfrenta, em particular os seus agentes, produtores, promotores e profissionais, foram significativamente agravadas pela crise pandémica, pela situação de emergência e confinamento afetando, indiferenciadamente, todos os produtores de bens culturais;

Considerando a necessidade de complementar, reforçar e adequar à Região as respostas à crise pandémica do Programa GARANTIR A CULTURA, especialmente vocacionado para a mitigação dos impactos da crise pandémica no setor cultural;

Considerando que urge conhecer e reconhecer a situação de extrema emergência laboral que o setor enfrenta em consequência do quadro de pandemia COVID-19;

Considerando, pois, a necessidade de apoiar pessoas singulares e entidades de todos os setores culturais e criativos na implementação das regras e recomendações das autoridades de saúde competentes no contexto da doença COVID-19, no âmbito da reorganização e adaptação da sua programação, produção, atividades, espaços e equipamentos e na perda de receita de bilheteira e da prestação de serviços artísticos;

Considerando que o reforço da coesão social passa também por assegurar as respostas de combate à crise na Cultura”.



Neste sentido, o GPPS apresentou este projeto de Decreto Legislativo Regional, que cria um Programa de Apoio Extraordinário à Cultura nos Açores.

---

### PROCESSO EM ANÁLISE

---

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição da Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital e do representante da União Audiovisual, bem como solicitar pareceres escritos aos conselhos de ilha da Região Autónoma dos Açores.

As audições da Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital e do representante da União Audiovisual ocorreram no dia 19 de fevereiro de 2021.

• **Audição da Senhora Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital:**

A Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, Susete Amaro, começou por tecer algumas considerações acerca da matéria em análise. A mesma reconheceu que a proposta de criação de apoios extraordinários à cultura é um importante contributo para a área, uma vez que nenhum apoio específico tinha sido atribuído ao setor da cultura desde o início da pandemia da covid-19. Deste modo, e conscientes de que o setor da cultura foi muito penalizado com toda a situação pandémica, foi preparado um projeto de resolução da responsabilidade do Conselho do Governo, aprovado no passado dia 25 de janeiro e publicado a 1 de fevereiro. Na sequência deste, foram entregues um total de 30 candidaturas de pessoas singulares e 42 de pessoas coletivas. Entre a proposta de decreto legislativo regional apresentada pelo Partido Socialista e aquela que foi aprovada pelo Governo Regional existem algumas diferenças, sendo que esta última visa apoiar os agentes culturais, nomeadamente as pessoas singulares que vivem exclusivamente do setor cultural, bem como as associações culturais na figura de pessoas coletivas sem fins lucrativos com domicílio profissional ou sede na região, não contemplando o apoio a empresas, como proposto na iniciativa do PS, uma vez que estas dispõem de outros instrumentos para pedido de apoio. Para a titular da pasta da Cultura, da Ciência e Transição Digital, a proposta socialista torna-se redundante porque “alguns destes apoios podem ser perfeitamente enquadrados no programa da Secretaria Regional das Finanças, nomeadamente no programa “apoiar.pt”.

Relativamente à criação de bolsas artísticas, Susete Amaro deu nota que estas já estão previstas no regime jurídico de apoio às atividades culturais, explicando que ao longo dos últimos anos as candidaturas têm sido quase nulas.



Após as explicações prestadas, a deputada Marta Matos questionou a secretária regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital se tinha alguma objeção concreta em relação ao Projeto DLR do partido socialista tendo em conta que o seu âmbito era mais abrangente e previa não só incentivos não reembolsáveis, mas também apoios excecionais a fundo perdido para fazer face a despesas decorrentes do cumprimento das restrições impostas pela pandemia.

Em resposta à questão colocada, Susete Amaro afirmou que os valores da proposta lhe pareciam excessivos e reforçou o que já tinha dito, isto é, que a intenção do Governo Regional não é duplicar apoios, “mas sim ir ao encontro daqueles que não têm nenhum”. Alguns dos apoios propostos na iniciativa socialista podem ser integrados no programa apoiar.pt.

Marta Matos voltou a interpelar a secretária no sentido de ser esclarecida em relação ao valor total das candidaturas que deram entrada na sequência da resolução criada, bem como o valor das 263 candidaturas a serem financiadas pelo dinheiro atribuído ao regime jurídico de apoio às atividades culturais, tendo obtido a resposta de que, no caso das primeiras candidaturas, o valor rondará os 200 mil euros, já em relação à segunda situação, o valor será cerca de 700 mil euros, mas explica que estes valores não são ainda os definitivos, pelo que poderá haver um reajuste. Nesta sequência, a secretária regional foi questionada sobre a forma como cobriria a ajuda extraordinária, visto os montantes apresentados ultrapassarem o valor atribuído ao regime jurídico de apoio às atividades culturais, orçado em cerca de 779 mil euros. Susete Amaro explicou que os valores por si apresentados eram ainda provisórios e deu a garantia que o executivo não deixaria de apoiar todos aqueles que se candidatassem e reunissem as condições para usufruir daquele apoio. Ademais, acrescentou que, caso fosse necessário, seria feita “alguma transferência de verbas de outras rubricas”.

Seguidamente, interveio o deputado José Pacheco no sentido de questionar a secretária regional se haverá abertura do executivo para dilatar os prazo de atribuição de apoios, dando como exemplo concreto a atividade de promoção de eventos que, mesmo a retomar o trabalho no verão, não conseguirá levar a cabo muitos espetáculos dada a morosidade na preparação dos mesmos.

Susete Amaro retorquiu que o governo está disponível para reavaliar, rever ou prorrogar os apoios para além do mês definido para o seu *terminus* – junho -, caso o mesmo se afigure necessário.

Quase a terminar, foi a vez do deputado Nuno Barata solicitar esclarecimentos à secretária regional sobre as associações e empresas elegíveis para apoio ao abrigo do programa “apoiar.pt”. Ainda no uso da palavra, o representante da Iniciativa Liberal referiu que, no



passado, o Governo Regional e as Câmaras Municipais mantiveram os apoios às associações que tinham eventos programados e que foram cancelados devido à pandemia, mas muitas das associações não distribuíram o apoio recebido pelos seus fornecedores e agentes culturais que iriam participar nos eventos, criando, assim, profundas injustiças. Questionou, então, se em 2021 vão ser mantidos os apoios a estas associações e se o Governo Regional tem a intenção de fazer o levantamento de quais as empresas que não faturaram.

Na réplica feita pela secretária regional, o deputado Nuno Barata foi informado que os apoios decorrentes do programa “apoiar.pt” serão mantidos e que há empresas no setor cultural que se podem candidatar aos mesmos. Susete Amaro explicou que foi feito um levantamento acerca dos apoios atribuídos no âmbito do regime jurídico de apoio às atividades culturais, tendo sido concedido um total de 669.602 euros no ano transato a entidades que não realizaram as suas atividades. A governante referiu que se as mesmas tinham compromissos com outras entidades, deveriam ter utilizado os montantes para também os ressarcir e explicou que na análise das candidaturas deste ano poderá ser tida em conta esta distinção, pois o Governo Regional sabe que há entidades que têm custos com outros fornecedores e está sensível a esta questão.

Por último, o deputado Rodolfo Franca interveio para tecer um comentário aos esclarecimentos da secretária regional, explicando que a ilação a tirar da sua intervenção é que não há verba disponível para o apoio extraordinário, o que faz com que a proposta do Governo seja esvaziada de propósito. Neste seguimento, volta a questionar sobre onde serão retiradas verbas para o apoio, visto a dotação orçamental disponível estar já absorvida pelas candidaturas apresentadas. Em resposta à questão, Susete Amaro voltou a frisar que a ser necessário transferir verbas de outra rubrica, tal será feito, de modo a garantir o apoio a todos aqueles que reúnam as condições para se candidatar ao mesmo.

Não satisfeito com a resposta, o mesmo deputado refutou os esclarecimentos prestados e insistiu que não compreendia como seriam atribuídos os apoios. Após novas clarificações, o deputado Rodolfo Franca manteve a mesma postura, dizendo estar perplexo e insistindo que o discurso da responsável pela tutela da Cultura, da Ciência e Transição Digital era contraditório, o que foi contestado por Susete Amaro que disse ter sido clara e ter prestado todos os esclarecimentos solicitados.

### • **Audição da Associação União Audiovisual:**

O representante regional da Associação União Audiovisual, Ricardo Cabral, declarou que é de “louvar, ainda que tardiamente, qualquer tipo de apoio que venha para a cultura”. O



mesmo afirmou que o governo atual tem tido muito mais sensibilidade no que toca à cultura, apoiando-a, situação que não aconteceu com o executivo anterior.

Relativamente aos apoios do Governo Regional, Ricardo Cabral apenas sublinhou que os mesmos deixam de fora quem tem dívidas à Segurança Social, considerando necessário rever-se esta questão. Já a proposta do Partido Socialista, que no seu entender vem complementar a do Governo Regional, peca apenas por duas questões - não aceitar como elegível para apoio aqueles que trabalham para a área da cultura mas que apresentam o Código de Atividade Económica (CAE) 1519. Deste modo, Ricardo Cabral deixou uma sugestão de alteração, socorrendo-se de uma proposta apresentada pelo PCP na Assembleia da República, que engloba nestes apoios aqueles que têm a sua atividade aberta nas finanças com o CAE 1519, desde que comprovem que esses serviços são na área da cultura.

A segunda proposta está relacionada com o Indexante de Apoios Sociais (IAS), pois Ricardo Cabral considera que o valor deve ser de 1,5 em vez de 1, com periodicidade mensal enquanto estiverem em vigor as medidas excecionais.

Após a apreciação de Ricardo Cabral à iniciativa do Partido Socialista, interveio a deputada Alexandra Manes para agradecer as propostas de alteração apresentadas. De acordo com a deputada bloquista, a cultura assume uma importância fulcral na sociedade, porém tem sido desvalorizada ao longo dos anos. Seguidamente, a mesma questionou o orador no sentido de compreender se a proposta de Decreto Legislativo Regional vem duplicar apoios já em vigor no âmbito da aprovação da resolução do Conselho de Governo. Por último, questionou se os promotores de eventos de casamentos estiveram presentes na reunião que Ricardo Cabral teve com o presidente do Governo Regional.

Como réplica, Ricardo Cabral explicou que a proposta do Partido Socialista complementa a do Governo Regional, mas que deverão ter em conta as alterações propostas para que o apoio à cultura seja mais completo e justo para todos os agentes culturais. Para além disso, e respondendo à segunda questão, Ricardo Cabral desfez o equívoco que esteve em torno da reunião mantida com o Governo Regional, referindo que a agenda publicada continha um erro que foi prontamente corrigido após chamada de atenção por sua parte e que não estiveram na referida reunião promotores de eventos de casamentos.

A deputada socialista Marta Matos agradeceu as sugestões apresentadas no sentido de melhorar a proposta de Decreto Legislativo Regional e perguntou qual a opinião de Ricardo Cabral acerca do modo como serão pagos os apoios extraordinários, visto a dotação orçamental disponível para a cultura estar já canalizada para a atribuição de apoio às candidaturas apresentadas.



Na opinião de Ricardo Cabral, deveria haver uma verba complementar para este apoio.

Seguidamente, o deputado Nuno Barata deu nota que houve várias empresas que fizeram investimentos avultados em equipamentos a contar com a perspetiva dos múltiplos eventos que levariam a cabo. Entrando em rutura, devido à pandemia, terão um problema acrescido no futuro, dado que no período de retoma a região terá de recorrer a serviços externos, o que encarecerá os eventos. Neste sentido, questionou o representante da Associação União Audiovisual se este tinha noção de quais as dificuldades que as empresas estão a sentir com o empate de capital devido aos investimentos feitos.

Ricardo Cabral corroborou o que foi referido pelo representante da Iniciativa Liberal, explicando que as empresas investiram em equipamentos e, neste momento, estão aptas a realizar todos os grandes eventos na região. Para o efeito, foram à banca buscar algum dinheiro e nesse momento estão a entrar em falência técnica. Se estas empresas não forem ajudadas e se não for injetado dinheiro a fundo perdido para que mantenham os equipamentos e possam manter o seu nível na retoma, a região terá uma perda enorme ao recorrer aos serviços externos.

Quase a terminar, o deputado José Pacheco enalteceu o trabalho realizado por Ricardo Cabral em prol da cultura, referindo que só conseguiremos ter qualidade se investirmos. Esta foi uma ideia corroborada pelo último deputado a intervir, Flávio Soares, que também felicitou o trabalho da Associação União Audiovisual na defesa dos agentes culturais. O deputado social democrata terminou a sua intervenção a questionar o orador se, por altura do anterior executivo, os agentes culturais tinham recebido algum apoio. Sobre esta matéria, Ricardo Cabral explicou que houve várias tentativas de contacto com o Governo anterior, mas que o mesmo demonstrava desconhecimento acerca da realidade dos agentes culturais, pelo que nunca se conseguiu o almejado apoio. No entanto, reforçou o importante era olhar para a situação presente e futura e agir, pois mesmo a chegar tarde, todo e qualquer apoio é muito importante para a sobrevivência da cultura nos açores.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres por escrito:

- Conselho de Ilha de Santa Maria
- Conselho de Ilha de São Miguel
- Conselho de Ilha de São Jorge





- Conselho de Ilha da Terceira

---

### POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

---

**BE:** O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda concorda com a presente iniciativa.

---

### VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** abstém-se com reserva de posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** abstém-se com reserva de posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do CH** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representar Parlamentar do IL** abstém-se com reserva de posição para plenário.

---

### CONCLUSÕES E PARECER

---

A **Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou**, por maioria, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS e do CH e com a abstenção com reserva de posição para plenário dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e a Representação Parlamentar do IL, **dar parecer favorável**, ao presente Projeto de Decreto Legislativo Regional.

Ponta Delgada, 23 de fevereiro de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)



O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Machado', written in a cursive style.

(J. Joaquim F. Machado)

**Fátima Santos**

---

**Assunto:** FW: Parecer do Conselho de Ilha Terceira - entrada

---

**De:**

**Enviada:** 13 de fevereiro de 2021 17:01

**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

**Assunto:** Parecer do Conselho de Ilha Terceira

Relativamente ao pedido de parecer enviado pelo senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, junto remeto parecer da mesa do Conselho de Ilha Terceira:

O C.I. nada tem a opor à iniciativa proposta, uma vez que é importante apoiar os empresários em nome individual e as empresas do sector da cultura, que desde Março de 2020, têm sido fortemente atingidas com a pandemia.

Angra do Heroísmo 12 de Fevereiro de 2021.



**CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA**

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto  
Ilha de Santa Maria – Açores

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais  
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Na sequência do pedido de parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII (PS) - “ Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores”**, vem este Conselho de Ilha de Santa Maria dar um **parecer favorável**.

Paços do Concelho de Vila do Porto, 11 de fevereiro de 2021.

Pela Mesa do Conselho de Ilha de Santa Maria

Roberto Furtado Lima de Sousa



## CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa  
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa  
Tel.: 296 960 600 Fax: 296 916 229  
www.conselhoilhaosmiguel.pt  
E-mail: geral@conselhoilhaosmiguel.pt



“Antes morrer livres que em paz sujeitos”

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos Sociais  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Dr. J. Joaquim F. Machado  
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

V/Ref.º

S/415/2021-02-05

11 de fevereiro de 2021

**Assunto: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/XII (PS) –  
“PROGRAMA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À CULTURA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES” – ENVIO DE PARECER**

Exmo. Senhor, *Presidente, meu caro amigo,*

Acuso a receção do v/ofício ref.º S/415, datado de 05/02/2021, o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta ao mesmo, cumpre-me informar que o Conselho de Ilha de S. Miguel, após auscultação dos seus Conselheiros, emite parecer favorável à proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII – “Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores”.

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos, *e a estimo pessoal*

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA

Luís Manuel Vieira de Andrade





## CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Especializada Permanente  
de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua Referência:  
S/414

Sua Comunicação de:  
2021.02.05

Nossa referência:  
CI.282/2017\_2021

Data:  
12/02/2021

**ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº12/XII (PS) – “Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores”**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Na sequência do Vosso pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º12/XII (PS) - “PROGRAMA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À CULTURA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”, vem, por este meio, o Conselho de Ilha de São Jorge comunicar o seu parecer favorável ao mesmo.

Com os melhores cumprimentos

Pela Mesa do Conselho de Ilha de São Jorge

  
Rui Miguel Vieira de Sequeira